

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº. 121/2011 - CIB

Goiânia, 04 de agosto de 2011.

Aprova AD REFERENDUM a IMPLEMENTAÇÃO do Incentivo SAÚDE BUCAL do Programa Saúde da Família em Aragarças.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 - Que a Municipalização e Descentralização das Ações e Serviços de Saúde são realidades, e deve ser encarada como um processo facilitador das mudanças pretendidas;
- 2 - Que a necessidade de se avançar na consolidação do processo de Municipalização e Descentralização das Ações de Serviços de Saúde, notadamente no que se refere à definição dos Tetos Financeiros Globais dos Municípios; e
- 3 - A Resolução nº. 207/2010 – CIB que aprovou em Reunião Ordinária do dia 23 de setembro de 2010, a emissão de Resoluções AD REFERENDUM, alínea “a” para PSF e Saúde Bucal.

RESOLVE:

Art. 1º Aprova AD REFERENDUM a IMPLEMENTAÇÃO do Incentivo SAÚDE BUCAL do Programa Saúde da Família no Município relacionado a seguir, cujo processo foi submetido e aprovado pela Gerência de Atenção à Saúde / Superintendência de Políticas de Atenção Integral à Saúde, conforme Memorando nº. 208/2011/ SPAIS e pela CIB – GO.

MUNICÍPIO			ESF	SAÚDE BUCAL		
N.º	CÓDIGO	NOME	N.º. DE ESF	MOD. I N.º. DE EQ.	MOD. II. N.º. DE EQ.	TOTAL DE EQUIPE
01	520170	Aragarças	06	05	00	05

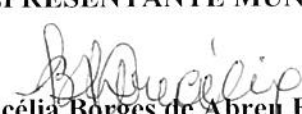
Obs.: mudança de modalidade de 02 ESB mod. II para ESB mod. I

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTANTE ESTADUAL


Antônio Falcões Filho
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTANTE MUNICIPAL


Lucélia Borges de Abreu Ferreira
Presidente do COSEMS